



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 090/2023**

*Dispõe sobre a alteração do descritivo das Unidades da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, definindo as respectivas áreas de atuação, para permitir a correta adequação da lotação dos Empregados Públicos, conforme específica.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e em decorrência do Decreto Estadual nº 126/2023, publicada no DIOE nº 11337, de 12 de janeiro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Art.1º. ALTERAR** o descritivo das Unidades da Estrutura Organizacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR - EMATER, definindo as respectivas das áreas de atuação, para adequação da lotação dos Empregados Públicos, conforme descrito no ANEXO ÚNICO da presente Portaria

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 31 de maio de 2023

*(assinado digitalmente)*

Solange Maria da Rosa Coelho  
Diretora Presidente Substituta  
IDR-Paraná

## **PORTARIA Nº 090/2023**

### **ANEXO ÚNICO** - Folha 01/05 -

#### **DESCRIPTIVO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR - EMATER**

- I. Diretoria Executiva
- II. Diretoria de Integração Institucional
- III. Diretoria de Extensão Rural
- IV. Diretoria de Gestão de Negócios
- V. Diretoria de Gestão Institucional
- VI. Diretoria de Pesquisa
- VII. Unidades Administrativas Regionais

#### **I.1 – DIRETORIA EXECUTIVA:**

- I.1.1 Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
- I.1.2 Assessoria de Gabinete
- I.1.3 Assessoria Jurídica
- I.1.4 Assessoria de Comunicação

#### **II.1 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL**

- II.1.1 Gerência de comunicação e transferência
- II.1.2 Informática Aplicada
- II.1.3 Comunicação e Transferência
- II.1.4 Editoração

#### **III.1 – DIRETORIA DE EXTENSÃO RURAL:**

##### **III.1.1 GERÊNCIA DE PROJETOS E CADEIA PRODUTIVA**

- Agroindústria Familiar
- Bovinocultura de Corte
- Bovinocultura de Leite
- Café
- Grãos Sustentáveis
- Piscicultura
- Centro Sul / Feijão – Milho
- Prom. Social e Cidadania
- Organização Social e Mercados

## **PORTARIA Nº 090/2023**

**ANEXO ÚNICO** - Folha 02/05 -

### III.1.2 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

- Crédito rural - Regularização Fundiária
- Cultivos florestais
- Recursos naturais e sustentabilidade
- Energias renováveis e conectividade rural
- Sericultura
- Estradas Rurais
- Gestão da água no meio rural

### III.1.3 GERÊNCIA DE AGROECOLOGIA

## **IV.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS:**

### IV.1.1 GERÊNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

- Produtos e Serviços

### IV.1.2 GERENCIA DE ENG. E LOGÍSTICA

- Engenharia Rural
- Classificação de Produtos
- Armazenagem Geral

## **V.1 - DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL:**

### V.1.1 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

- Relações Trabalhistas
- Desenvolvimento e Carreira
- Medicina Segurança do Trabalho
- A Disposição com Ônus
- A Disposição sem Ônus
- A Disposição – SEAB
- A Disposição - Prefeituras
- Licença sem vencimentos
- Mandato Eletivo com ônus



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 090/2023**

**ANEXO ÚNICO** - Folha 03/05 -

- Mandato Eletivo sem ônus
- Cargo em Comissão

### **V.1.2 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Administração
- Almoxarifado
- Compras
- Serviços e Manutenções
- Patrimônio
- Contratos
- Logística de Transporte
- Informática
- Gestão de Documentos e Biblioteca

### **V.1.3 GERÊNCIA DE FINANÇAS**

- Contabilidade
- Central de Viagens
- Finanças - Conferência e Pagamentos

### **V.1.4 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO**

## **VI.1 – DIRETORIA DE PESQUISA:**

### **VI.1.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO**

### **VI.1.2 GERÊNCIA DE INOVAÇÃO**

## **VII.1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS:**

### **01 - PARANAGUÁ - UNIDADE REGIONAL DE PARANAGUÁ**

- Unidade de Classificação de Paranaguá
- Unidade Laboratório de Paranaguá

### **02 - CURITIBA - UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA**

- Unidade Armazenadora de Pinhais
- Unidade Armazenadora de Campo Largo



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 090/2023**

**ANEXO ÚNICO** - Folha 04/05 -

- Unidade Polo de Pesquisa de Curitiba
- Unidade De Extensão de Pinhais
- Unidade De Classificação de Curitiba
- Unidade De Engenharia Rural

03 - UNIÃO DA VITÓRIA - UNIDADE REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

04 - PONTA GROSSA - UNIDADE REGIONAL DE PONTA GROSSA

05 - GUARAPUAVA - UNIDADE REGIONAL DE GUARAPUAVA

- Unidade Frigorífica de Guarapuava
- Unidade Armazenadora de Guarapuava

06 - IVAIPORÃ - UNIDADE REGIONAL DE IVAIPORÃ

07 - IRATI - UNIDADE REGIONAL DE IRATI

09 - UMUARAMA - UNIDADE REGIONAL DE UMUARAMA

10 - PARANAVAÍ - UNIDADE REGIONAL DE PARANAVAÍ

11 - MARINGÁ - UNIDADE REGIONAL DE MARINGÁ

- Unidade De Classificação de Maringá

12 - LONDRINA - UNIDADE REGIONAL DE LONDRINA

- Unidade Posto Classificação De Londrina

13 - CORNÉLIO PROCÓPIO - UNIDADE REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

14 - SANTO A. DA PLATINA - UNIDADE REGIONAL DE SANTO A. DA PLATINA

15 - PATO BRANCO - UNIDADE REGIONAL DE PATO BRANCO

- Unidade Frigorífica de Palmas

## **PORTARIA Nº 090/2023**

**ANEXO ÚNICO** - Folha 05/05 -

16 - FRANCISCO BELTRÃO - UNIDADE REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

- Unidade Armazenadora de Santo Antônio Sudoeste

17 – CASCAVEL - UNIDADE REGIONAL DE CASCAVEL

- Unidade Porto Seco de Cascavel

18 – TOLEDO - UNIDADE REGIONAL DE TOLEDO

19 - CAMPO MOURÃO - UNIDADE REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

20 – APUCARANA - UNIDADE REGIONAL DE APUCARANA

21 - LARANJEIRAS DO SUL - UNIDADE REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL

22 – CIANORTE - UNIDADE REGIONAL DE CIANORTE

23 – DOIS VIZINHOS - UNIDADE REGIONAL DE DOIS VIZINHOS